



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.915, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.540.956,91 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.540.956,91 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.269	3.3.90.30.00	01.000.0000	157	R\$ 330.000,00	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MATERIAL DE PAPELARIA E ÁLCOOL EM GEL
01.19.04	12.365.0054.1.104	4.4.90.51.00	01.000.0000	167	R\$ 122.845,35	ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DA - ESCOLA INDÍGENA
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.30.00	01.000.0000	177	R\$ 655.902,00	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MATERIAL DE PAPELARIA E ÁLCOOL EM GEL
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 286.639,17	ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.30.00	01.000.0000	197	R\$ 1.023.248,00	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MATERIAL DE PAPELARIA E ÁLCOOL EM GEL
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	01.000.0000	254	R\$ 17.871,30	RENOVAÇÃO DO TERMÔ DE COLABORAÇÃO Nº



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						38/24 – ASSOC. NOSSA SENHORA SERVIÇO DE ACOlhIMENTO À CRIANÇA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.34.00	01.000.0000	256	R\$ 104.451,09	RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/24 – ASSOC. NOSSA SENHORA SERVIÇO DE ACOlhIMENTO À CRIANÇA
TOTAL					R\$ 2.540.956,91	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 918.634,52	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	171	R\$ 300.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	172	R\$ 1.200.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	01.000.0000	290	R\$ 69.670,40	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.34.00	01.000.0000	292	R\$ 52.651,99	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.540.956,91	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município